



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 39/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Concede diária aos Vereadores e Servidores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS;

N.º de Diárias: 03 C/P;

Valor Unitário: 350,00;

Nome do Vereador: EDER SAVI;

N.º de Diárias: 03 C/P;

Valor Unitário: 350,00;

Nome do Vereador: PAULO RICARDO POLI COSTA;

N.º de Diárias: 03 C/P;

Valor Unitário: 350,00;

Nome do Servidor: GILVAN PINHEIRO DA SILVA;

N.º de Diárias: 03 C/P;

Valor Unitário: 350,00;

Período: de 07/12/2021 a 10/12/2021;

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: 10º Congresso de união e fortalecimento da vereança. Avanços tecnológicos e legislativos para o ano de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 07 de dezembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 35

Documento Nº: 39/2021

Protocolo Data: 07/12/2021

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 24/05/2024 às 09:50

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8ECYV-NUJL4-1TQEJ-47FNR-8DVIY

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 13:41
IP 177.51.42.220
Tipo Eletrônica